



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo

PUBLICADO

Am. 19.21 / 05 / 08

Nº 2420 1ª 1

Journal da Região



DECRETO Nº 719 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 23 de maio de 2008, exceto os serviços essenciais, bem como os setores internos de Arrecadação, Cadastro, Protocolo e Patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2008.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito